

CORUMBIARA: O MASSACRE DOS CAMPONESES
Rondônia, 9 de agosto de 1995.

Helena Angélica de Mesquita¹

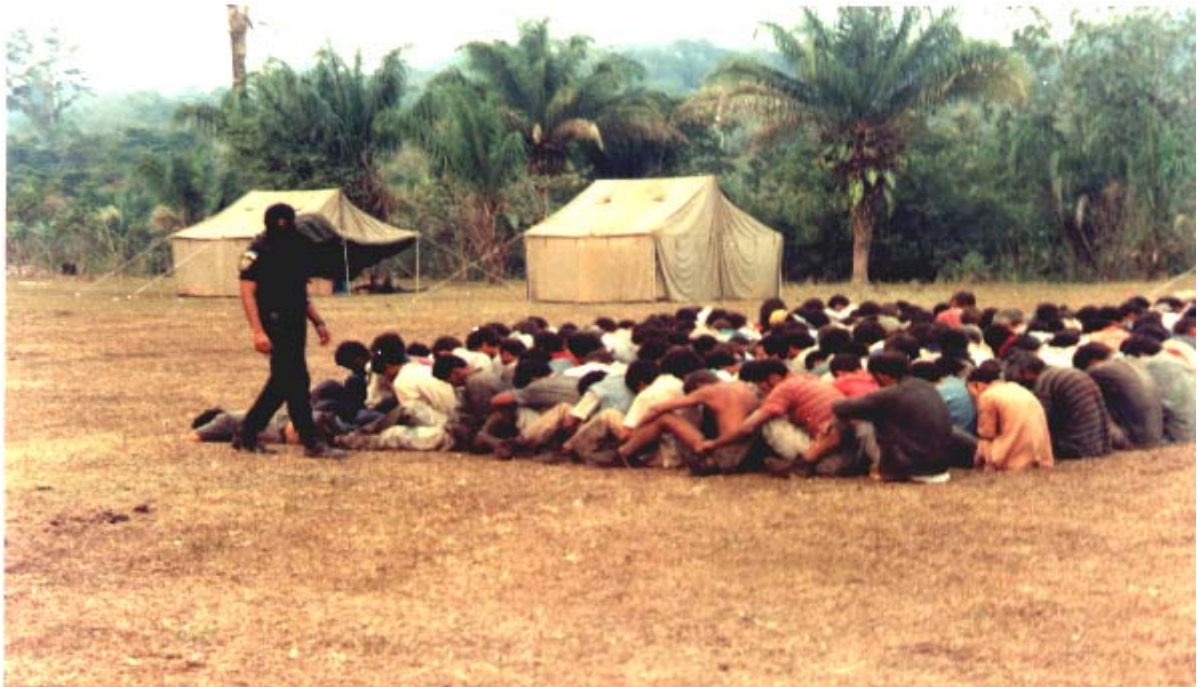


Foto: Eliseu Rafael de Souza/ 9 de agosto de 1995.

Durante o Massacre de Corumbiara trezentos e cinquenta e cinco camponeses foram detidos e levados até o QG da PM, onde ficaram presos, sem água, sem comida, e sofrendo torturas e humilhações por longas horas.

A luta pela terra, no Brasil, tem gerado muitos conflitos e muitas mortes de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a questão agrária. Em todos os tempos a ocupação capitalista da terra tem sido violenta, uma violência que se volta principalmente contra os historicamente expropriados e marginalizados. A expropriação e a marginalização são por si mesmas expressões de violência. Geralmente, na questão da luta pela terra, especialmente na Amazônia, as categorias mais evidentes são a dos posseiros e fazendeiros. E o presente trabalho aborda também papel do Estado e do capital como agentes de produção do espaço agrário.

A proposta de um estudo mais aprofundado sobre o massacre dos camponeses ocorrido em Corumbiara, Rondônia, em 9 de agosto de 1995, tem como objetivo principal resgatar a memória e reescrever a história de um dos mais violentos conflitos por posse de terra, das últimas décadas.

¹ Prof^a. do Curso de Geografia do Campus de Catalão/UFG.
Doutoranda em Geografia Humana pela FFLCH/USP.
Orientador: Prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira.

O Massacre de Corumbiara

No dia 14 de agosto de 1995, cerca de 600 famílias ocuparam a fazenda Santa Elina do município de Corumbiara, Rondônia. Rapidamente a justiça expediu a liminar de manutenção de posse em favor do fazendeiro e o juiz encaminhou ofício ao comando da Polícia Militar exigindo a imediata retirada dos posseiros. No dia 9 de agosto a liminar foi cumprida, resultando em um dos maiores massacres da história do país. Houve, então, grande repercussão do fato nos noticiários nacionais e internacionais. Logo depois, a própria mídia foi, aos poucos, apagando Corumbiara dos noticiários e da memória dos brasileiros, mas as marcas de Corumbiara estarão para sempre naqueles corpos, naquelas lembranças e naquele chão.

O presente trabalho quer mostrar o que foi aquele massacre. E é calcado em pesquisa em fontes de diversas naturezas. O trabalho procura demonstrar como os diversos segmentos do poder constituído agem e reagem diante das reivindicações dos camponeses. Para tanto, procurou-se conhecer e ouvir os camponeses que estiveram na Santa Elina e os seus depoimentos e testemunhos provam que em Corumbiara existiu muito mais que o registrado nos autos ou veiculado pela imprensa. O que é pior é que se pode perceber, que apesar de toda a cobrança de organismos nacionais e internacionais, que exigiam e esperavam punição para os responsáveis pelo massacre, o que se pode constatar é que os únicos punidos severamente foram os próprios camponeses que foram executados sumariamente, foram torturados, mulheres usadas como escudo por jagunços e policiais, gente desaparecida até hoje, órfãos e viúvas desamparados, camponeses impossibilitados de trabalhar por sequelas das torturas e para completar esta realidade, dois sem terra ainda foram condenados pelo júri popular.

Mais uma vez prevaleceu a força do latifúndio. Conforme comprovam as palavras:

“O caso Corumbiara é um caso bem típico porque põe o conjunto da sociedade organizada, juizes, políticos, poder executivo, poder legislativo, todo de um lado só, do lado do latifúndio, contra a organização dos camponeses”
Goiânia, 04 de abril de 1999.

Dom Tomás Balduino, quando disse estas palavras, demonstrou o profundo conhecimento que tem acerca da realidade brasileira, no que diz respeito à violência no campo, o que lhe permitiu antecipar o que seria o júri popular, no qual, eram réus, os envolvidos no massacre de Corumbiara. No julgamento, ocorrido em Porto Velho de 14 de agosto a 6 de setembro, foi possível testemunhar e comprovar a verdade de cada palavra do presidente da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Ao presenciar a condenação dos sem terra Cícero Pereira Leite e Claudemir Gilberto Ramos, mesmo sem provas nos autos, e ver oficiais que comandaram aquela empreitada criminosa, quando homens foram executados sumariamente, crianças, mulheres e velhos torturados, saírem livres e festejados como heróis, é possível compreender o poder que o latifúndio ainda tem neste país e, particularmente, em Rondônia.

Os acontecimentos da madrugada do dia 9 de agosto de 1995 não foram testemunhados pela imprensa, e na apuração dos fatos, prevaleceram os depoimentos dos policiais militares, de fazendeiros, de políticos. Os depoimentos dos sem terra, de suas famílias, e de qualquer voz que se levantasse a seu favor, inclusive do próprio Bispo Dom Geraldo Verdier, foram desqualificados, minimizados ou simplesmente desconsiderados naquele momento.

Os posseiros foram sistematicamente torturados. Se sabe que o crime de tortura é inafiançável e imprescritível, mas isso não foi tema considerado no processo e assim como não o foi também no júri. Nove posseiros foram mortos e os laudos provam que deles, oito foram sumariamente executados. Mas os policiais só foram a júri responsabilizados por três mortes, pois o juiz de Colorado do Oeste, na sentença de pronúncia, achou que não poderia imputar a ninguém a responsabilidade pelas mortes que ocorreram em “fogo cruzado”. Entretanto, este mesmo juiz mandou a júri os dois sem terra acusados da morte dos dois policiais que também morreram no fogo cruzado.

Para conhecer o contexto do Massacre de Corumbiara

Rondônia é área de ocupação capitalista recente. Na década de 70 e 80, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), como coordenador da Política Agrária, criou vários Projetos Integrados de Colonização (PIC) e Projetos de Assentamento Dirigido (PAD). Os Projetos de Assentamentos (PA), só foram criados a partir das ocupações feitas pelas populações que acabaram sobrando dos PIC e dos PAD, pois tal política de colonização funcionou como atrativo para população de outras regiões, e o modelo gerou uma brutal diferenciação entre os seguimentos de migrantes. Aqueles que possuíam capital financeiro e influência política, se apropriaram das melhores áreas e das melhores terras, para expandirem seus empreendimentos ou simplesmente, se apoderarem das terras como reserva de valores. Os que para lá se dirigiram, porque já haviam sido desterrados de outros lugares,

quando conseguiram entrar nas terras, acabavam por valorizá-las com o seu trabalho e tornando-as, assim, inacessíveis a eles mesmos. Vêem então, seus sonhos frustrados pela ação dos grileiros e fazendeiros com a convivência dos organismos do Estado.

Surge aí um considerável contingente de sem terras que não se conformam com a situação e, organizados ou não, ocupam as áreas improdutivas, e em muitos casos, forçam o INCRA a tomar medidas para assentá-los. Dezenas de assentamentos de Rondônia, especialmente no final da década de 80 e toda década de 90, tiveram suas origens em ocupações. É o caso do PA Adriana em Corumbiara, onde foram assentadas 88 famílias depois de quatro anos de luta, com ocupação e expulsão da fazenda por três vezes até que conquistaram a terra, assim como aconteceu com o PA Verde Seringal e Vitória da União no mesmo município que são também, oriundos de grandes lutas. Os PA Adriana e Verde Seringal são limítrofes à fazenda Santa Elina onde ocorreu o Massacre de Corumbiara.

No dia 14 de julho, em caminhões provenientes de diversos pontos do município de Corumbiara e das linhas próximas, centenas de famílias chegaram à fazenda Santa Elina. Levaram com eles tudo que possuíam, especialmente uma grande esperança de conquistar a terra. O local escolhido ficava junto a área comunitária do assentamento Adriana, só separadas por um pequeno riacho. A idéia era, assim que o cerco ao acampamento se tornasse insustentável, os posseiros se locomoveriam para aquele lugar, havia ali, um campo de futebol onde nos dias 8 e 9 de agosto, a Polícia Militar (PM) montou o seu quartel geral de operações (QG).

Como era uma área de mata, os barracos foram construídos sob as árvores mais altas porque elas ofereciam sombra e podiam esconder a pequena cidade de lona dos constantes vôos de intimidação realizados pelos fazendeiros e até mesmo pela polícia.

Os posseiros derrubaram a mata em volta do acampamento para fazer uma roça comunitária, mas isso acabou facilitando a agressão e dificultando a fuga pela mata, na madrugada do dia 9. Ficaram poucos dias na área, mas o acampamento já estava bem organizado. Os acampados tinham levado todos os seus parques pertences e mantimentos para aguentar o cerco por dois meses. As palavras de Sebastião Salgado retratam bem aquela situação, e mostram quem eram aquelas pessoas:

“Os menores de rua, os favelados são aqueles que desistiram de lutar para ficar na terra.

O acampamento é pior que campo de refugiados, são absolutamente abandonados e são às vezes atacados, mas resistem pela esperança de possuir a terra e ter dignidade”.

Sebastião Salgado 5/12/1997 - Programa Jô Soares/reprise.

Nos casos de ocupação de terras no campo, a justiça brasileira tem sido sempre rápida, no sentido de atender os latifundiários, e no caso da Santa Elina, não foi diferente. A justiça foi rápida na expedição da liminar de manutenção de posse, e no dia 18, houve uma tentativa frustrada de desocupar a área. Neste ínterim, várias pessoas e instituições começaram a se mobilizar no sentido de tentar resolver a questão, tanto quem apoiava o movimento dos posseiros, como quem queria por termo aquela ocupação e a qualquer outra. Enquanto uma comissão de negociação, composta pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corumbiara (STR) e outros setores de apoio aos trabalhadores tentavam uma resolução pacífica, os fazendeiros pressionavam as autoridades. E o que ficou claro é que os segmentos que desejavam “varrer” os sem terra do acampamento da Santa Elina, tiveram mais poder de pressão sobre a justiça. A ocupação durou apenas 25 dias. No dia 14 os posseiros entraram Fazenda, e no dia 9 de agosto a área já estava “limpa” e reintegrada. E o que, ficou comprovado neste episódio é que no Brasil, a propriedade está acima da vida, pois para garantir a propriedade privada de terras improdutivas, vidas humanas são sacrificadas impunemente.

No dia 8 de agosto chegou um contingente de 194 policiais, inclusive 46 componentes da Companhia de Operações Especiais (COE), a polícia especializada de Rondônia e montou .G. no campo de futebol do PA Adriana que fica a cerca de 1000m do acampamento da Santa Elina.

A imprensa de Vilhena testemunhou as tentativas de negociação entre o comandante Ventura e os representantes dos posseiros. O comandante disse que tinha de cumprir a liminar de manutenção de posse, e Cícero Pereira Leite, como representante dos posseiros, disse que não sairiam da área e que esperariam resposta da comissão de negociação que havia estado no acampamento no dia 3 de agosto. A comissão era composta por representantes do INCRA, do Instituto de Terras de Rondônia (ITERON), do Secretário do Governador e tinha apoio do Vereador Manuel Ribeiro, o Nelinho. Era presidida pelo Deputado Daniel Pereira que disse em entrevista a mim que a comissão estava viabilizando uma solução para o impasse, mas não teve tempo suficiente para agir.

A Imprensa, depois de filmar o acampamento, fazer entrevistas com posseiros e com o Major Ventura, comandante da operação, retorna à Vilhena pois acreditava que não haveria confronto nas próximas 48 horas.

Acontece que, na madrugada do dia 9, o acampamento foi cercado por todos os lados. Os posseiros foram pegos de surpresa, era noite escura e eles estavam desmobilizados, confiando nas negociações da comissão e nas palavras do Major. Naquele momento, o acampamento era o lar daqueles camponeses, e o lar deveria ser inviolável. Foram usadas bombas de efeito moral, houve tiroteio por longas horas com armas pesadas, jagunços e policiais estavam encapuzados, e mulheres usadas como escudos por policiais e jagunços.

Para fazer cumprir a liminar de manutenção de posse, a polícia teve o financiamento dos fazendeiros Antenor Duarte e Hélio Pereira de Moraes, o último, proprietário da fazenda Santa Helina. Eles forneceram homens, veículos, alimentação, transporte de tropas e armas. Foi uma empreitada privada, feita de forma tempestiva, inconseqüente, e que, no final quem acabou sofrendo todas as conseqüências foram os próprios camponeses sendo, inclusive, condenados pelo júri.

O que aconteceu naquela noite e naquela manhã em Corumbiara, estão marcados para sempre naqueles corpos e naquelas almas que sofreram torturas e mortes.

No acampamento da Santa Elina, estavam aproximadamente duas mil pessoas. Muitos conseguiram romper o cerco promovido pela polícia e pelos jagunços e escaparam fugindo pela mata, durante a madrugada, quando começou o ataque ao acampamento. Trezentos e cinquenta e cinco pessoas foram presas e sistematicamente torturadas. Ficaram, inicialmente, no próprio acampamento, deitados com o rosto na lama e os policiais e jagunços pisando, chutando, xingando e dando pauladas indiscriminadamente em qualquer um que ousasse levantar a cabeça. As mulheres e as crianças que ficaram presas em caminhões por longas horas, sob o sol escaldante. Dez mulheres foram usadas como escudo pelos policiais e jagunços e assistiram à execuções dos sem terra Ercílio e José Marconde.

Depois que os posseiros estavam dominados, foram levados amarrados para o campo de futebol e ali ficaram por longas horas, sem comer, ou beber água e sofrendo torturas. Só com a chegada da imprensa é que os espancamentos foram suspensos, mas mesmo assim, o Prefeito de Corumbiara e o Vereador Percílio testemunharam o espancamento do posseiro Sérgio Rodrigues Gomes que estava preso, e que ao chamar o Vereador, levou chutes, e o Vereador e o Prefeito viraram-lhes as costas. Este mesmo posseiro foi retirado do grupo, e existem testemunhas disto. Quinze dias depois, o seu corpo foi encontrado boiando em um rio à 70 km daquele campo. O pai do Sérgio reconheceu o corpo do filho e disse que ele tinha claros sinais de torturas, e que fora executado com tiros na cabeça.

Já era final de tarde do dia 9 quando os 355 camponeses foram levados para a Delegacia de Colorado, (onde continuaram a ser torturados), e para o Ginásio de Esportes daquela cidade (onde continuaram sendo humilhados) e só puderam ser libertados no dia 10, com a chegada do advogado da CPT.

O transporte dos posseiros presos, do QG da PM até a cidade de Colorado do Oeste, foi a continuação das torturas, pois os mesmos foram amontoados em caminhões e, como as estradas eram péssimas, os motoristas faziam questão de aumentar os seus sofrimentos indo em alta velocidade, dando solavancos e ferindo mais ainda aqueles corpos já tão machucados.

O relatório feito pelos agentes da CPT no dia 10 dão conta de nove posseiros e dois policiais mortos, onze policiais feridos, cinquenta e três posseiros gravemente feridos nos hospitais de Vilhena e Colorado do Oeste, sete posseiros desaparecidos e trezentos e cinquenta presos.

No dia 10 e nos dias seguintes, foram muitas as explicações para aquelas atrocidades, dadas pelas autoridades de Corumbiara, de Rondônia e do país, mas nada conseguiria justificar aquela ação. O Deputado Federal Nilmário Miranda, então presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara disse que *“se todos os despejos de ocupações de terras, acontecerem como aconteceu na Santa Elina, o Brasil vai virar uma guerra”*.

O Bispo de Guajará Mirim, Dom Geraldo Verdier, esteve no local do massacre, no dia 10, e recolheu fragmentos de ossos nas fogueiras do acampamento. Nos exames feitos pela equipe de Badam Palhares, eram ossos de animais. Os exames que foram feitos pela “Faculté de Médecine Paris-Oeste”, constataram que as amostras eram seguramente de ossos humanos.

Imediatamente os inquéritos foram instalados para apurar os fatos. O Inquérito Policial Militar (IPM), conduzido pelo Coronel João Carlos Sinoti Balbi e o Inquérito Policial (IPL), conduzido pelo Delegado Raimundo Mendes de Souza Filho, e os dois se transformaram no Processo intitulado “Caso Corumbiara,” que tem 28 volumes e mais de 9000 folhas.

Durante estes cinco anos foram indiciamentos, pronúncias, recursos e mais recursos, e no final, foram pronunciados 14 pessoas. O fazendeiro Antenor Duarte e seu capataz, José Paulo, não foram pronunciados apesar de sua ostensiva participação em toda a empreitada.

Então, a justiça cobrou diretamente, a morte dos dois policiais e de três sem terra. Quanto à morte dos outros cinco posseiros, inclusive da pequena Vanessa, a justiça entendeu que não tinha provas e que não podia imputar a responsabilidade a ninguém porque as mortes aconteceram no “fogo cruzado”, o mesmo juiz imputou aos dois sem terra, a responsabilidade pela morte dos dois policiais que também morreram sob o fogo cruzado. E depois de cinco anos começa o júri que fora desaforado para Porto Velho.

Muitas coisas ficaram claras nos autos e no júri que aconteceu em Porto Velho, nos dias 14 de agosto à 6 de setembro de 2000, tais como:

a) Presença de jagunços no meio da tropa. Os autos são pródigos no que diz respeito a presença de jagunços no meio dos policiais, circulando livremente, fortemente armados. Os depoimentos dos posseiros comprovam tal presença, inclusive o depoimento da sem terra Rosimeire Rosa Gatti que foi torturada e usada como escudo *“por um homem que estava de calça jeans, calçado de botina e usava uma carapuça”*.

Se o agressor de Rose fosse policial, certamente estaria usando farda, estaria calçando coturno e, não usaria capuz, o que ela chama de carapuça.

b) Operação financiada pelo fazendeiro Antenor Duarte e Hélio Pereira de Moraes, o último é proprietário da Santa Elina e pagou o transporte da Companhia de Operações Especiais (COE) de Porto Velho até Corumbiara.

“Afirma que não tinha conhecimento de que os sargentos Walter e Soares e o soldado PM Cattai, estivessem trabalhando como segurança da fazenda Santa Elina, pois tais policiais encontravam-se em gozo de férias e que somente veio a tomar conhecimento de tal fato quando os mesmos apareceram no acampamento da polícia militar para trazer gêneros alimentícios enviados pelo fazendeiro para a tropas”. (Depoimento do Comandante José Ventura Pereira - autos/folha 2133).

Os três PM citados pelo comandante, estavam armados, não estavam a serviço da corporação mas circularam livremente entre as tropas, e suas armas não foram periciadas.

c) Soldados sem comando: Depoimentos no júri comprovam que alguns oficiais abandonaram o comando da tropa, fugindo e deixando os soldados desnorteados.

d) Os depoimentos comprovam que; a morte dos dois policiais também ocorreu no fogo cruzado.

Para o resultado final do júri, o que realmente define o voto dos jurados, é o que eles assistem no plenário: os interrogatórios, testemunhos, e especialmente o debate entre promotores e advogados. O corpo de jurados, normalmente, não tem conhecimento dos autos. Por isso é muito importante considerar a atuação do Ministério Público nas investigações e também durante o júri.

Sobre a atuação dos promotores durante o júri.

O promotor titular foi Cláudio Wolff Harger atuou em todas as sessões, exceto na do dia 21 de agosto. Na primeira sessão ele teve um discurso no qual sustentou a acusação contra os três PMs e defendeu as instituições dos sem terra. Mas no dia do júri dos sem terra mudou parcialmente seu discurso, por exemplo: em relação ao uso de capuzes, condenou veementemente e disse inclusive que *“quem usa capuz são algozes e o Brasil não tem pena de morte”*. No entanto no outro dia ele diz *“eles eram da região e usavam capuzes para se proteger e não serem reconhecidos”*.

O promotor Rudson Coutinho substituiu o promotor Tarcísio Leite de Matos que foi suspenso depois de sua atuação no júri dos oficiais da COE. Algumas falas do promotor Rudson:

“A PM tinha armas particulares”.

“A PM não ofereceu todas as armas para periciar senão a PM ficaria sem armas”

“A polícia cometeu todo tipo de barbárie”.

“A COE usou mulheres como escudos”.

A atuação do promotor Tarcísio Leite de Matos teve repercussão nacional e internacional, causou revolta nos movimentos sociais, indignação da CPT, OAB, FETAGRO, e todas as instituições e movimentos, e causou um profundo constrangimento ao próprio tribunal de justiça do Estado. A imprensa divulgou amplamente a frase *“ou o Brasil acaba com os sem terra ou os sem terra acabam com o Brasil”*. Mas esta foi apenas uma das muitas outras frases violentas ditas pelo promotor.

Apontando para os autos ele diz:

“Ai dentro só tem merda, é um monte de merda esse processo”

“O promotor de Colorado é um bundão porque não teve coragem de arquivar essa merda e mandou a júri esses dois inocentes”.

Os dois oficiais que estavam no banco dos réus eram acusados três homicídios. Os três que foram executados depois de rendidos e com as mãos na cabeça. No entanto, o único momento em que o mote da acusação foi levantado foi na fala da juíza, no momento em que se leu a acusação Daí para a frente, foram mais de seis horas de acusações contra os sem terra e todas as suas organizações e movimentos de apoio. O promotor Tarcísio Leite fez pressão sobre o corpo de júri, contando a história de um jurado do Rio de Janeiro que votou contra policiais e teve castigo divino e afirmou que se o júri não absolvesse aqueles que estavam ali, no banco dos réus, na semana seguinte os sem terra iriam invadir suas casas e roubá-los.

O promotor Tarcísio não estava presente na abertura dos trabalhos do júri e nem durante o depoimento dos acusados. Dispensou todas as testemunhas. Só apareceu na hora de sua preleção e não leu o libelo crime acusatório conforme o de praxe e começou logo fazendo acusações contra os sem terra e tudo e todos que de alguma forma apoiam os seus movimentos.

“O desaforamento foi um desaforo”.

“Eu não vou defender comunistas”.

“Nossa bandeira é verde amarela não é vermelha não, não é essa porcaria comunista”.

Criticou o libelo crime acusatório e apontando para o processo disse: *“não estudei essa porcaria, tem merda, muita merda aqui dentro”*.

Sobre os laudos, particularmente os que confirmam as execuções sumárias dos camponeses: *“Os laudos são imprestáveis”*. *“Laudos não nos interessa.”*

Ao se referir a Cícero Pereira Leite, que seria julgado no dia 25, disse;

“Quem tem que ser enrabado na cadeia é esse sem terra, esse bandido”.

Toda a fala do Promotor Tarcísio caminhou no sentido de criminalizar os sem terra e todas suas organizações. Usou palavras chulas e gestos obscenos.

“O Sérgio que eles inventaram”.

O Sérgio que o promotor disse que foi inventado é o sem terra Sérgio Rodrigues Gomes que já estava preso no campo de futebol, e dali foi retirado, separadamente, na presença de muitas testemunhas e 15 dias depois o seu corpo foi encontrado a 70 km daquele local.

“Eu sou contra sem terra, não gosto de sem terra”.

E fez um gesto obsceno para o plenário.

“Eu como promotor de justiça, não peço condenação deles, peço a absolvição”.

O Ministério Público funcionou como defesa veementemente dos réus e imputou toda responsabilidade aos sem terra e ainda criticou a sessão anterior do júri quando dois policiais foram condenados.

Nessa sessão, os advogados e o promotor, criticaram o governo de FHC por não ter destruído os sem terra.

Tarcísio, ao se referir a próxima sessão do júri, quando os sem terra estariam sendo julgados, diz:

“ Sexta-feira o pau vai cantar aqui nesse plenário”.

“Eles vão roubar suas casas se forem absolvidos”.

“Não tem como fugir desses cachorros serem condenados, o pau vai comer, pode vir prá cá até o Papa que ninguém vai salvar estes cachorros”.

Os advogados dos oficiais e policiais alegaram legítima defesa e falta de provas nos autos, e fizeram tudo para incriminar os sem terra.

O único momento de todo o júri em que se ouviu a defesa dos sem terra foi no dia 25 de agosto quando os mesmos estavam sentados no banco dos réus. Brillhante defesa dos advogados Raul Fonseca, Alexandre Lopes de Oliveira e Georges Tavares. Raul Fonseca falou que a justiça brasileira é tendenciosa e que sempre prejudica os segmentos pobres da sociedade, haja vista as prisões estarem lotadas de negros e pobres *“ou o rico não comete crime, ou alguma coisa está errada no ministério público”*. Alexandre demonstrou que não havia prova nos autos, contra os sem terra. E Georges Tavares, acostumado a defender presos políticos, fez um discurso no qual resgatou o processo histórico da luta pela terra no Brasil, para explicar a justeza das reivindicações e lutas dos camponeses. Chegou a comparar Corumbiara a Canudos e disse que *“no limiar do século XXI pessoas ainda são sumariamente executadas por quem deveria, por princípio protegê-las”*.

Apesar da clareza dos argumentos usados pelos advogados dos sem terra, não conseguiram convencer todos os jurados. Cícero e Claudemir foram condenados por quatro jurados.

Para corroborar, aqui estão dois recortes de jornais, um regional e outro nacional que ilustram ainda um pouco mais o que foi a chacina de Corumbiara e o júri no qual foram julgados os envolvidos:

Folha de Rondônia - 22/08. A manchete é: “Julgamento sem acusação”.

“Pela segunda vez, a sentença do julgamento do Caso Corumbiara, só foi conhecida de madrugada. Só que ontem não havia previsão de surpresa. Isso, graças a atuação do promotor de justiça, Tarcísio Leite. Numa encenação em que misturou termos chulos com gestos obscenos, usou as três horas de defesa para atacar duramente os sem terra, disparando torpedos como “ou o Brasil acaba com o sem terra ou os sem terra acabam com o Brasil”. O promotor chamou ainda os líderes nacionais do MST de “bandidos”, defendeu a ação dos policiais em Corumbiara “que estavam cumprindo ordem judicial” e ao final, pediu absolvição dos Major José Cysneiro Pachá e do capitão Mauro Ronaldo Flores”.

O jornalista Paulo Peixoto da Folha de São Paulo esteve presente o tempo todo do júri, e quando não estava no plenário, estava estudando os autos. E parece que algumas coisas o intrigaram. Ao entrevistar José Viana Alves, procurador de justiça do Estado de Rondônia, quis tirar algumas dúvidas. Aqui está o final da entrevista:

Folha de São Paulo, 31/08/00.

Paulo Peixoto: *Há um grande mistério em relação à participação do fazendeiro Antenor Duarte nesse caso, porque, ele não é réu?*

José Viana Alves: *Antenor Duarte tem muita responsabilidade porque revirou os quartéis de lá, investiu para que o mandato judicial fosse cumprido, colocouavião e carro a serviço da polícia e infiltrou pistoleiros no meio da PM. Mas o juiz entendeu que não havia indício suficiente para o levar a julgamento.*

Paulo Peixoto: *O Sr. se sente frustrado ao imaginar que poucos podem ser condenados nesse caso?*

José Viana Alves: *Sim. A justiça deveria ser mais completa nesse caso. As pessoas que de fato têm responsabilidade deveriam responder. Em uma avaliação final, deveria haver mais gente sendo responsabilizada por isso, muitas se livraram.*

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram necessários quase 100 anos para que a sociedade compreendesse Canudos, e entendesse que Antônio Conselheiro era um legítimo defensor dos camponeses e que sua luta era a luta de quem aspira por dignidade e justiça.

Muitos anos depois se descobriu que a invasão da área de Canudos, nas margens do rio Vaza Barris - Bahia, e a resistência oferecida pelos camponeses era legítima e justa, e que o massacre, imposto pelas forças do Estado, foi brutal, cruel e desumano. No entanto, no limiar do III milênio, camponeses ainda precisam invadir terras desocupadas, resistir, lutar e até morrer para conseguir plantar. E à semelhança de Canudos, camponeses, depois de presos e dominados foram sumariamente executados. Homens, mulheres e crianças física e psicologicamente, torturados, humilhados, achingalhados e presos, enquanto buscavam a sua única possibilidade de vida.

O júri foi um autêntico palco de criminalização e satanização dos sem terra e da sacralização dos policiais e a justificação de suas ações. As torturas foram negadas pelos torturadores. Como negar se os próprios autos estão repletos de provas? E o tempo todo se ouviu sobre a "falta de provas" contra os PMs.

Onde está o fazendeiro que financiou e articulou tudo isso?

Cícero, homem culto, de discurso articulado, fala fluente foi condenado por ser um líder natural daqueles seus pares.

Claudemir tinha 21 anos na época, e gostava de tirar fotografias. É filho de Adelino Ramos, que era assentado no PA Adriana e era então, presidente do STR de Corumbiara. Adelino hoje é um dos coordenadores do Movimento Camponês de Corumbiara (MCC). Claudemir foi torturado, e sofreu tentativa de assassinato quando estava no hospital de Vilhena e depois em Porto Velho.

Quantas vezes se ouviu no júri que a pequena Vanessa foi morta pelos "invasores," quando está nos autos que ela foi atingida por uma bala que transfixou seu corpinho? E depoimentos da própria mãe da menina dão conta, que nem ela mesma viu quando a filha foi atingida. Ela conta que quando o dia já clareava, estava quase surda com tantos tiros, e cega com tanto gás, tomou Vanessa pela mão direita e Romerito, seu outro filho, pela mão esquerda, e correu com os dois em direção à mata. Antes de chegar à mata a menina disse: "mãe tá dueno aqui", e Romerito pergunta: "mãe a Vanessa vai morrer?". Foi aí que ela percebeu que a filhinha estava desfalecendo, tomou-a nos braços e continuou até a mata onde perambulou por várias horas com a filha morta nos braços e Romerito agarrado em suas vestes.

Então, como afirmar o que foi dito inúmeras vezes que Vanessa foi morta pelos invasores?

As torturas que os posseiros sofreram ainda têm consequências até os dias de hoje.

O presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em Porto Velho solicitou ao promotor geral do Estado tratamento para as vítimas do massacre de Corumbiara residentes nos assentamentos Lagoa Nova, Santa Catarina e Rio Branco, no município de Theobroma, no mês de abril de 1998. Em maio de 1998, 34 pessoas desses assentamentos foram examinadas por dois médicos levados pelo promotor de Jarú, Rudson Coutinho, e eis aí algumas sequelas constatadas: olho esquerdo lesionado; mialgias torácicas; conjuntivites crônicas; otite crônica; artrose de coluna; artrose de membro inferior direito; artrose de coluna vertebral; hérnia hinguinal direita; hérnia hinguinal esquerda; infecção renal crônica; surdez; deformidade estética; dificuldades respiratórias; dificuldades de locomoção.

Segundo os médicos que examinaram estes pacientes, essas lesões são compatíveis com a história de agressão. A maioria destas pessoas nunca fez tratamento especializado pôr falta de condições financeiras e falta de apoio das autoridades. Os médicos recomendaram para algumas tratamentos especializados com urgência mas ficou tudo como estava antes. Estas informações estão no XXVIII volume do processo "CASO CORUMBIARA".

No PA Guarajus, nas cidades de Corumbiara, Cerejeiras e Colorado do Oeste e nas linhas próximas, vivem pessoas que têm projéteis alojados no corpo; outras, com problemas respiratórios; dificuldade de locomoção; surdez; cegueira parcial; conjutivites crônicas; mialgias; problemas renais e muitas outras seqüelas que denotam claramente que houve torturas e mais torturas praticadas por policiais e por jagunços.

Em agosto de 1998 por decreto lei, foi criado uma pensão vitalícia para as vítimas fatais de Corumbiara, mas apesar de muitas famílias já terem entrado com o processo na justiça requerendo a pensão, nada foi feito, os órfãos e as viúvas estão desamparados.

Quem vai restaurar a saúde mental e a audição de Rose Gatti? Ela tem audição do ouvido direito prejudicada por torturas e por servir de apoio a carabina que foi descarregada sobre o sem terra Ercílio.

Quem está ajudando dona Juventina a criar os filhos do Ercílio?

Porque não se procurou reconhecer e identificar o corpo de H05? Seria ele posseiro? Seria ele jagunço? Ele tinha o rosto intacto e com as técnicas de reconhecimento existentes fica claro que não se queria saber quem era H05.

E os depoimentos dos “invasores” e mesmo de policiais e do próprio Comandante Ventura sobre a presença de jagunços circulando livremente no acampamento dos policiais?

Existem apenas três provas de balísticas confirmadas de armas de policiais. Somente as armas recolhidas dos posseiros e parte das armas dos policiais foram periciadas. As armas dos jagunços, as armas particulares dos policiais e as armas da chamadas PM2 não foram periciadas. No entanto, milhares de tiros foram disparados, doze pessoas morreram...

A Santa Elina tem 18.000 ha e os camponeses, naquele julho, ocuparam apenas cerca de 500 hc, naquele agosto, foram expulsos, torturados e executados sumariamente.

Corumbiara continuou fazendo vítimas. Em dezembro do mesmo ano, o vereador do Partido dos Trabalhadores, Manoel Ribeiro, o Nelinho, é assassinado em emboscada preparada pelo vereador Percílio. Nelinho era filho de camponeses, e era muito respeitado por seu trabalho junto aos movimentos sociais, STR. e Igreja.

Quantos anos serão necessários para que as pessoas, ao lerem a história de Corumbiara, constatem que aquela aspiração era legítima, a resistência dos camponeses era justificável? E conseguirão compreender que a justiça hoje no país, reflete a realidade dos outros setores da sociedade? Vão perceber como o Brasil é um país atrasado, e que o latifúndio ainda comanda as várias instâncias do poder. Será que, no próximo milênio, Cícero e Claudemir e outros que perderam até a vida, serão reconhecidos como inocentes e vítimas do latifúndio, da corrupção e da justiça tendenciosa?

FONTES:

Projeto de tese intitulado “A realidade histórico geográfica da luta pela terra no Brasil - Um estudo de caso: O massacre de Corumbiara.

O processo “Caso Corumbiara”

Entrevistas com camponeses que estiveram na Santa Elina.

Jornais Regionais:

Alto Madeira; O Estadão do Norte; Folha de Rondônia; Diário da Amazônia.

Folha de São Paulo - 31/08/00.

CPT - Porto Velho, Goiânia.

MCC- Jarú

FETAGRO-JI Paraná - (RO)

SITE: www.tj.ro.gov.br.

INCRA, *A contribuição do INCRA dentro do processo de ocupação do território de Rondônia*. Coordenadoria Especial do Território de Rondônia, (mimeo).

INCRA, *Dossiê (Divisão de Assentamento)*. Superintendência Regional de Rondônia - SR/17. Dezembro/96, (mimeo).

MODESTO, Reinaldo Galvão. *A contribuição do INCRA Dentro do Processo de Ocupação do Território de Rondônia*. INCRA/CETR. Porto Velho, 1980, (mimeo).

MARTINS, J. S. *Os Camponeses e a Política no Brasil*. (As lutas sociais no campo e o seu lugar no processo político). 3ª ed. Petrópolis, Vozes, 1990.

MARTINS, J. S. *O Cativo da Terra*. 4ª ed. São Paulo, Hucitec, 1990.

MARTINS, J. S. *Frenteira - A degradação do Outro nos Confins do Humano*. Hucitec, São Paulo, 1997.

OLIVEIRA, Arioaldo U. de. *Amazônia Monopólio Expropriação e Conflitos*. Papirus, Campinas, 1995.

OLIVEIRA, Arioaldo U. de. *A Geografia das Lutas no Campo*. São Paulo, Contexto, 1989.